



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Vila Rica  
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

**ATO DA MESA Nº 006/2015**

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo § 1º do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município, aliadas ao estatuído pela alínea “c” do Inciso “IV” do Artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, e ao Item “I” do §1º da Alínea “c” do Art. 14 da Lei Municipal nº 1.176/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor Randall Klai Cavalcante Leite, Procurador Geral da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, a percepção de “FG-3” destinada a complementação de vencimentos correspondente a participação como Relator da Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional nº 002/2015 da Câmara Municipal, no ano exercício de 2015.

**Art. 2º** - Este ATO entra em vigor da data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica- MT, 02 de fevereiro de 2015.

  
Lázaro Gonçalves da Silva  
1º Secretário

  
Divino Eterno Batista dos Santos  
2º Secretário

  
Janovan Rios de Sousa  
Presidente